

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA
AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS NEGROS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2017**

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desenbahia, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as normas e condições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2017, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**, para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análises dos Recursos interpostos em face do **Edital de Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra** publicado em 14 de março de 2018, ficam **DEFERIDOS** os recursos dos candidatos ausentes, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, condicionando-os à **Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, quando do momento de sua convocação no Certame Público, se for o caso, não gerando direito subjetivo de nomeação para o candidato integrante do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação final no Certame Público**, nos termos do Parágrafo Segundo, do art. 2º, do Edital ora referido.

Parágrafo Único – Fica **INDEFERIDA** a condição de Pessoa Negra, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.990/14, e Decretos regulamentares, pela Nota Técnica nº 007/2017 Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI, pela Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 186, do Supremo Tribunal Federal, pela Recomendação nº 41, de 09 de agosto de 2016, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, e demais normativos correlatos, do candidato relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 2º Fica divulgado o **Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra Pós-Recurso, realizada no dia 09/03/2018**, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, publicado em 16/02/2018, relacionados no **ANEXO III** deste Edital.

Parágrafo Único – Fica mantido o Resultado Final e Classificação da Ampla Concorrência, publicado no dia 14/12/2017.

Art. 3º Os **ANEXOS I, II E III** deste Edital, bem como o Resultado Final e Classificação da Ampla Concorrência, estão disponíveis para acesso **através do endereço eletrônico www.aocp.com.br e do sítio eletrônico da Desenbahia www.desenbahia.ba.gov.br**, a partir desta data.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 21 de março de 2018.

Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho
Diretor-Presidente da DESENBAHIA